



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2080/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.218, de 22-09-16, 1. REMOVER, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, VANESSA FROLICH, da 2ª VT de Sapiranga para a Secretaria da Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0005853-95.2016.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 5.698, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Torres.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007088-68.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da Vara do Trabalho de Torres será composta pelos seguintes membros:

– CLAUDIA MILAN SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3 (Coordenadora);

– PAULO FERNANDO SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC04;

– GERSON DA SILVA GARCIA, Técnico Judiciário, especialidade Segurança.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6717, de 03 de novembro de 2014, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	